



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173972
22/09/2017 16:32
Documento ML - PAR 248/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2017 E EMENDA DE Nº 99/17.

Autoria: PODER EXECUTIVO.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar e Emenda de nº 99/17, que Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxas, e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei Complementar tem por escopo regulamentar o ISSQN.

A criação do ISSQN é de competência do Poder Executivo local.

Dispõe o artigo 156, III, da Constituição Federal, que os Municípios têm competência para instituir e regulamentar o imposto sobre “serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar”.

Em suma, o Imposto sobre a Prestação de Serviço de Qualquer Natureza (ISS) é um imposto de competência dos Municípios e do Distrito Federal, cujo fato gerador é a prestação de um serviço, está disposto no art. 156, III, da Constituição Federal; está tipificado na lista de serviço da Lei Complementar 116, de 2003, e possui natureza mercantil.



14.11.2017 16:23:00 22/09/2017 16:23:00 2017 16:23:00 2017 16:23:00



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Assim, exaramos parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei e Complementar de nº 017/17, e sua Emenda de nº 97/17, por ser legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

Ibitinga, 22 de setembro de 2017.

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE

Aliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

ALINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

Marco Antônio da Fonseca

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Matheus Valentim de Carvalho

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

Carlos Alberto Dias Marques

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
SECRETÁRIO

